



PORTARIA Nº 054 DE 15 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso IV, do Decreto nº 16.955, de 11.08.2016, RESOLVE designar DORYWILLIANS BOTELHO DE AZEVEDO, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir o Superintendente de Desenvolvimento do Trabalho, símbolo DAS-2A, desta Secretaria, em suas ausências e impedimentos.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de maio de 2019.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2017 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Trilha, torna pública a seguinte entidade considerada INABILITADA:

Processo	Nome
021.2118.2019.000.1239-11	Associação Garimpado a Arte e Cultura do Estado da Bahia - AGACEBA

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de maio de 2019
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2017 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Trilha, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.2118.2019.000.1286-38	Fundação Dr. Renato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de maio de 2019
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2017 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Trilha, torna pública a seguinte entidade considerada INABILITADA:

Processo	Nome
021.2118.2019.000.1244-89	Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras - CAJAJERDE

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de maio de 2019
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 do Edital de Credenciamento nº 001/2016 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna pública a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Nome
021.2118.2019.000.1278-28	Fundação Dr. Renato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de maio de 2019
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através do Diretor Geral, no uso de suas atribuições, INTIMA, pelo presente edital, o Instituto de Pesquisas, Organização, Formação e Promoção da Cidadania e da Cultura - Oficina da Cidadania, CNPJ nº 07.363.664/0001-64, através de seu representante legal Sr. Pablo Alves da Rocha, CPF 780.736.005-44, para, nos termos do art. 150 da Lei Estadual nº 12.209/2011, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, no valor de **R\$2.618,31 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos)**, apurado em 13/08/2018, no processo de Tomada de Contas Especial nº 1602160032239, relativo às pendências de prestação de contas, relativa à execução do convenio nº 55/2015, devendo o referido valor ser corrigido pela Taxa SELIC, na data do seu pagamento, sob pena de inscrição do débito respectivo na Dívida Ativa, ou apresentar impugnação do referido valor, esta no prazo de 10 (dez) dias. Pessoalmente ou por defensor, poderá a representante legal ter vista e /ou obter cópia dos autos do processo administrativo respectivo junto a esta autarquia, localizada na Rua Paulo Moreira de Souza, s/n.º,

Ipitanga, Logradouro n.º 43120, CEP 42706-050, Lauro de Freitas-BA, telefone 3103-0931, onde poderão ser obtidos quaisquer esclarecimentos relativos ao caso.
Salvador (BA) 15 de maio de 2019

Vicente Jose de Lima Neto
Diretor Geral/SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2017

Processo: 069. 1479.2019.0000729-74. Convenientes: SUDESB e o Município de Jeremoabo-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2017. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Denisvaldo José dos Santos, Prefeito Municipal de Jeremoabo-Ba.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 494/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019:

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190039756, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VIANA CASTRO previstas para os períodos de 13/05/2019 a 01/06/2019 e de 26/08/2019 a 24/09/2019, para fruição nos períodos de 13/05/2019 a 11/06/2019 e de 30/09/2019 a 19/10/2019, respectivamente, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de maio de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 495/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019:

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190032719, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público LUCIANO MOREIRA TASSIS previstas para o período de 07/05/2019 a 05/06/2019, para fruição no período de 10/05/2019 a 08/06/2019, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de maio de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 496/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019:

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190039772, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público BRUNO MOURA DE CASTRO previstas para o período de 07/05/2019 a 26/05/2019, para fruição no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de maio de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 497/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019:

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 258/2019, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo Administrativo nº 1224190039772, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público BRUNO MOURA DE CASTRO previstas para o período de 07/05/2019 a 26/05/2019, para fruição no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, com efeitos retroativos.

Gabinete do Defensor Público Geral, em 15 de maio de 2019.
PEDRO PAULO CASALI BAHIA
Subdefensor Público Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 406/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DOE DE 18/04/2019

Onde se lê: ... suspender 09 (nove) dias de férias do Defensor Público JOÃO RICARDO ALCÂNTARA CAMPOS, no período de 22/02/2019 a 03/03/2019...

Leia-se: ... suspender 09 (nove) dias de férias do Defensor Público JOÃO RICARDO ALCÂNTARA CAMPOS, no período de 23/02/2019 a 03/03/2019...

RESUMO DO CONTRATO Nº 23/2019
PROCESSO Nº 1224180053920. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2018. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Premier Serviços e Empreendimentos EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e suporte no desempenho das atividades institucionais, realizando mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social, de psicologia, de bibliotecologia, arquivologia e de estatística para atender às necessidades da defensoria pública do estado da Bahia. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.627.556,52 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 05.50.101; Projeto/Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36/3.90.37; Fonte: 100/113 e 313. FORMA DE PAGAMENTO: os pagamentos devidos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral